

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.
COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO
ATA DA 55ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA)

Às dez horas do dia vinte e sete de março de dois mil e vinte e um, considerando as medidas para enfrentamento da Covid-19, realizou-se digitalmente, por meio da plataforma Microsoft Teams, a quinquagésima quinta reunião do Comitê de Auditoria Estatutário da Autoridade Portuária de Santos S.A.. Participaram os membros do Comitê Ludmila de Melo Souza, Coordenadora, Débora Santille e Carlos Antonio Vergara Cammas, bem como os seguintes representantes: Marcus dos Santos Mingoni, Diretor de Administração e Finanças (DIADM) e Alexandre de Almeida Antunes, Gerente de Contabilidade (GECOM) (itens 1.1 e 1.2); Verena Sturaro, Superintendente de Governança, Riscos e Compliance (SUGOV), representantes da Autoridade Portuária de Santos S.A; (item 1.3); Eliane Resmini e Marcial Lopes Filho, representantes da auditoria independente Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S (itens 1.1, 1.2 e 1.4); e Jorge Leite dos Santos, Gerente de Secretaria de Governança Corporativa – GESEC. A reunião foi secretariada pelo Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, Thiago Rodrigues Alves. O material analisado pelo COAUD é parte integrante desta ata. Atendido o quórum legal, a Coordenadora declarou abertos os trabalhos. Os assuntos apreciados receberam as seguintes manifestações: **1. Assuntos para Providências, Conhecimento e Acompanhamento. 1.1 Manifestação sobre as Demonstrações Financeiras Trimestrais da SPA, referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2020. (atualização da Manifestação COAUD/12.2020).** Considerando: a) As Demonstrações Contábeis Intermediárias referentes ao 3º Trimestre de 2020; b) A Manifestação COAUD 12.2020 de 03 de dezembro de 2020, referente às Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2020; e c) O Relatório de Revisão das Informações Intermediárias relativo ao 3º Trimestre de 2020, emitido pela Russel Bedford Auditores Independentes em 26 de fevereiro de 2021, ao qual o Comitê de Auditoria tomou conhecimento em 24 de março de 2021 durante sua 54ª Reunião Plenária; O Comitê destacou que há no Relatório de Revisão emitido pela Russel Bedford ressalva com

55ª Reunião Extraordinária COAUD, de 27-03-2021

relação à não apresentação de relatório de inventário atualizado do controle patrimonial suporte aos registros contábeis e não submeteu os bens do Ativo Imobilizado ao teste de recuperabilidade, Impairment, e nem realizou o estudo da vida útil dos bens, valor residual e taxas de depreciação, conforme requer a NBC TG 01 (R4) –Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R4) – Imobilizado. A não conformidade relacionada com o teste de recuperabilidade foi resolvida pela Diretoria de Administração e Finanças (DIADM) ao realizar teste de *impairment* dos ativos imobilizados da SPA. Assim, as perdas de recuperabilidade indicadas no teste de *impairment* já foram registradas pela contabilidade e estão refletidas nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2020. Dessa forma, este Comitê entendeu que os fatos relevantes dos quais possuía conhecimento à época estavam adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis Intermediárias relativas ao 3º Trimestre de 2020. No entanto, ao longo do quarto trimestre de 2020 e primeiro trimestre de 2021 outros temas foram revisitados pela Gerência de Contabilidade (GECON), tais como benefícios a empregados, depósitos e processos judiciais, etc. As distorções nas demonstrações contábeis oriundas desse processo de revisão foram ajustadas nas Demonstrações Contábeis referentes ao exercício de 2020 (4º Trimestre). Após esses apontamentos, o COAUD manifesta ao Conselho de Administração (CONSAD) a aprovação com ressalvas das Demonstrações Contábeis referentes ao 3º Trimestre de 2020. Para o assunto foi emitida a Manifestação COAUD/04.2021.

1.2 Análise das Demonstrações Contábeis do Exercício 2020. (DIADM-GECON).

Após explanação da DIADM/GECON da SPA, bem como dos representantes da Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, o Comitê, considerando: a) as análises realizadas e os resultados das suas atividades de supervisão e monitoramento, que estão registrados nas atas de suas reuniões; b) os esclarecimentos recebidos por meio das reuniões com a Gerência de Contabilidade e com o Diretor de Administração e Finanças ao longo do exercício e, em especial, aqueles obtidos nas Reuniões Plenárias 52ª, 53ª, 54ª e 55ª realizadas nos dias 12 (doze), 18 (dezoito), 24 (vinte e quatro) e 27 (vinte sete) de março de 2021, respectivamente; c) os relatórios recebidos e as explicações obtidas da Rodarte Consultoria em Estatística e Seguridade Ltda., na 52ª Reunião Plenária do Comitê, realizada em 12 (doze) de março de 2021; d) As informações obtidas da Russell

55ª Reunião Extraordinária COAUD, de 27-03-2021

Bedfort Auditores Independentes S/S nas 54ª e 55ª Reuniões Plenárias, realizadas em 24 (vinte e quatro) e 27 (vinte sete) de março de 2021; e) o Relatório de Auditoria emitido sem ressalvas pela Russell Bedford Auditores Independentes S/S, em 26 de março de 2021; Este Comitê entendeu que todos os fatos relevantes dos quais tomou conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2020 e que estas foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis nacionais e internacionais. Neste sentido, o COAUD manifesta ao Conselho de Administração (CONSAD) QUE É FAVORÁVEL à aprovação das Demonstrações Contábeis Anuais referentes ao Exercício 2020. Para o assunto foi emitida a Manifestação COAUD/05.2021.

1.3 Relatório Anual – Exercício Social 2020 - com informações sobre as atividades, os resultados, as conclusões e as recomendações do Comitê de Auditoria Estatutário, registrando, se houver, as divergências significativas entre administração, auditoria independente e Comitê de Auditoria Estatutário em relação às demonstrações financeiras, em atendimento ao inciso VII art. 24 da Lei 13.303. O Comitê prosseguiu com a elaboração da minuta de seu Relatório Anual e decidiu pautar o assunto para a próxima reunião e encaminhará para o Conselho de Administração até o final do mês de março de 2021.

1.4 Relatório da Auditoria Independente às Demonstrações Contábeis Exercício 2020. (Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S). O Comitê tomou conhecimento do Relatório de Auditoria emitido sem ressalvas pela Russell Bedford Brasil Auditores Independentes S/S, em 26 de março de 2021.

1.5 Relatório da Rodarte Consultoria em Estatística e Atuária referente à complementação dos benefícios de aposentadoria dos inativos (que ingressaram na SPA até 1965). O Comitê tomou conhecimento. Nada mais havendo a tratar, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos às doze horas, fixando a data da próxima reunião ordinária para o dia nove de abril de dois mil e vinte e um. Eu, Thiago Rodrigues Alves, _____, Assistente Pleno da Gerência de Secretaria de Governança Corporativa, lavrei a presente ata.

Ludmila de Melo Souza
Coordenadora.

Débora Santille
Membro.

Carlos Antonio Vergara Cammas
Membro.

55ª Reunião Extraordinária COAUD, de 27-03-2021